



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DECISÃO

Referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, no âmbito da **Licitação nº 14/2025**, em face de sua desclassificação quanto à avaliação do documento “Balanço Patrimonial”.

Com base no parecer exarado pela **Procuradoria-Geral do Município**, o qual opinou **pelo conhecimento e provimento do recurso**, considerando o princípio da isonomia, da competitividade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, além da possibilidade de diligência nos termos do artigo 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECIDO:

1. Conhecer e acolher o recurso interposto pela empresa **VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, nos termos do parecer jurídico emitido;
2. Determinar ao agente de contratação que proceda com a análise do documento “Balanço Patrimonial” apresentado pela empresa no presente recurso, avaliando o seu cumprimento aos requisitos do edital;
3. Em caso de regularidade e conformidade com as exigências editalícias, que a empresa seja **homologada como vencedora do certame**, conforme prevê a legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Portão/RS, 02 de julho de 2025.

Delmar Hoff
Prefeito Municipal